



VILAREALSTºANTÓNIO

## INFORMAÇÃO

### ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1º CICLO

#### LIVROS DE FICHAS E MATERIAL ESCOLAR

#### ANO LETIVO 2017/2018

Considerando a medida implementada pelo Município de Vila Real de Santo António relativa à atribuição de apoios para a aquisição dos livros de fichas e material escolar para os alunos do 1º ciclo do ensino básico do Concelho de Vila Real de Santo António, informam-se todos os encarregados de educação dos alunos que irão frequentar, no ano letivo **2017/2018**, o 1º ciclo do ensino básico, sobre as **condições de acesso** a esta medida e respetivo **procedimento**.

#### **Apoios e destinatários:**

**1º apoio:** Livros de fichas de trabalho adotados pelo respetivo Agrupamento de escolas até aos seguintes montantes:

- a. 1º ano de escolaridade – 23.90€
- b. 2º ano de escolaridade – 27.73€
- c. 3º ano de escolaridade – 38.48€
- a. 4º ano de escolaridade – 40.63€

**Destinatários:** alunos matriculados no 1º ciclo do ensino básico, nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Vila Real de Santo António ou que, embora frequentando outro estabelecimento de ensino, residam neste Concelho.

**2º apoio:** Material escolar (apenas material de desgaste), com exceção de mochilas, lancheiras, estojos, dicionários, gramáticas, até aos seguintes montantes:

- a. Alunos posicionados no 1º escalão do abono de família (escalão A) – 20.00€;
- b. Alunos posicionados no 2º escalão do abono de família (escalão B) – 10.00€

**Destinatários:** Alunos posicionados no 1º ou 2º escalão do abono de família e que se encontrem matriculados em qualquer ano de escolaridade do 1º ciclo nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Vila Real de Santo António.



VILAREALSTºANTONIO

**Procedimento:**

O encarregado de educação deverá adquirir os livros de fichas e materiais acima referidos e solicitar a(s) respetiva(s) fatura(s)/ recibo(s), com o descritivo dos livros de fichas e material adquirido, em nome do **Município de Vila Real de Santo António, NIF: 506 833 224** e o nome completo do aluno colocado num campo de observações e com o carimbo do estabelecimento comercial.

A partir do dia 16 de Agosto, deverá dirigir-se ao Gabinete de Apoio ao Múncipe, no edifício sede da Câmara Municipal, entre as 9H30 e as 14H30 e proceder à entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento próprio devidamente preenchido (este formulário será entregue pelo funcionário e preenchido pelo Encarregado de Educação, no ato da entrega dos restantes documentos);
- b) Fatura(s)/ recibo(s) em nome do Município de Vila Real de Santo António e que contenham o descritivo do material adquirido.
- c) Apresentação do Cartão de Cidadão do Aluno;
- d) Comprovativo do NIB (no caso pretender que o reembolso seja efetuado por transferência bancária).

Vila Real de Santo António, aos 02 dias do mês de Agosto de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Vila Real de Santo António

*Maria da Conceição Cipriano Cabrita*